

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2018

“TERMO DE 4º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC - OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PROFISSIONALIZANTE”.

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**, de outro a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC**, representada pelo Presidente **CARLOS JOSE MEISMITH**, resolvem **ADITAR** como de fato aditado têm, o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2018**, referente ao Chamamento Público - **EDITAL Nº 02/2017**, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo a que alude o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2018, que entrará em vigor a partir de **01/07/2021**, conforme Ofício nº 13/2021 – **ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC** e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

Fica aditado o valor de **R\$ 132.200,95** (cento e trinta e dois mil, duzentos reais e noventa e cinco centavos), para o valor anual de **R\$ 264.401,90** (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa centavos), alocados no **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**.

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2021.

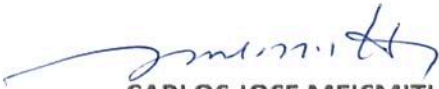
CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 16/2018**, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 21 de junho de 2021.

  
ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

  
CARLOS JOSE MEISMITH  
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC

Testemunhas:  
1º Nome legível:  
2º Nome legível: